



**PORTARIA Nº 06100424/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a conselheira tutelar **FRANCISCA CLARICE  
LACERDA LIMA**, CPF 049. \*\*\*. \*\*\*-96, **UMA DIÁRIA**, referente ao dia 12 de  
abril de 2024, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de  
deslocamento a Cidade de Crato, Estado do Ceará, para realizar  
atendimento externo e estudo de caso de conformidade com o disposto no  
art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178  
de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de  
2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**